



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 046, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **MARIELE BOSCAINI ZANDAVALLI BERTONCELLO**, matrícula 269, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 07 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores a contar de 04 de fevereiro de 2020 a 23 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos seis dias do mês de fevereiro de 2020.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda